PROJETO DE LEI Nº DE 2021

**INSTITUI O DIA DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Mogi Mirim, o **“DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA”,** o qual deverá ser comemorado anualmente em 21 de abril.

Art. 2º Esta Lei tem por finalidade lembrar e valorizar aqueles que prestam ou prestaram seus serviços junto às Forças Armadas e às Forças de Segurança Pública. Homens e Mulheres que se dedicaram e ainda se dedicam em prol da sociedade, que se tornaram exemplos a serem seguidos.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica;

II - Forças de Segurança Pública: Polícia Científica, Polícia Rodoviária Federal, Polícia

Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpos de Bombeiros e Guardas Municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de novembro de 2021.**

Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues

**“SONIA MÓDENA”**

Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

**JUSTIFICATIVA**

O dia deve ser celebrado não apenas para homenagear aqueles que atuaram junto às Forças Armadas e as Forças da de Segurança Pública, mas também para reconhecer a contribuição desses homens e mulheres que se fizeram exemplos a serem seguidos.

A escolha pelo dia 11 de novembro refere-se à comemoração pelo dia dos veteranos, praticamente no mundo inteiro, nesta mesma data, onde se lembra aqueles homens e mulheres que serviram. Nada mais justo que Mogi Mirim também realizar essa homenagem tão merecida a esses “guerreiros”.

É preciso lembrar e valorizar o trabalho que desempenharam e que segue em prol da sociedade. É fundamental que tenham esse reconhecimento lembrado anualmente. São ações que jamais deverão ser esquecidas, pelo contrário, constantemente devem ser lembradas.

Dessa forma simples justificada, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto de lei reconhecendo assim, o trabalho desses heróis, muitos deles anônimos, que tanto contribuem com a humanidade.